



APROVADO
EM 01/04/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 020/2024

Pereiro, 27 de março de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereadora Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento (pavimentação), na localidade dos Agregados, em frente à casa de Pompeu, conhecida por Rua de Zé da mãozinha.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação do referido trecho é necessária, visto que, durante o período chuvoso a locomoção de pessoas e veículos se torna difícil. Mesmo em períodos de estiagem, o devido trecho apresenta dificuldade de tráfego.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Jose Francisco da Silva

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante